



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 131/2022.

Ementa: Renovação de cessão de servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 009/2022 de 07/02/2022 – Renovação de Cessão - Permuta, Ofício nº 348/2021 – GAPRE de 10/05/2021, C.I nº 628/2021 – SMS de 03/05/2021, C.I nº 153/2021 – Hospital Mendo Sampaio/SMS de 28/04/2021, Ofício SAD/350/2021 – Prefeitura de Caruaru/PE de 29/12/2021, Termo de Prorrogação ao Convenio de Cooperação – Município de Caruaru de 29/12/2021 e despacho SEARH de 07/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**, a servidora **ANTONIA SEVERINA DOS SANTOS FARIAS**, mat. **31.255**, no cargo de **Técnica em Enfermagem Diarista**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com o servidor **DAIVISON BELCHIOR DE MOURA**, mat. 14.730-3, Auxiliar de Enfermagem, do Município de Caruaru, com ônus para os Municípios de origem, em conformidade com o Termo de Prorrogação de Convênio celebrado entre os municípios envolvidos dia 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2022.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de fevereiro de 2022.

EM


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariana Santos
Secretaria de Adm
PMCSA - Mat. 22002